



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº 2018-0.044.052-5

Folha de Informação nº

Em / / 2019

**Interessado:** Tenda Negócios Imobiliários S/A

**Contribuintes:** 157.079.0006-2/ 0007-0/ 0008-9

**Local:** Av. dos Ourives, s/n

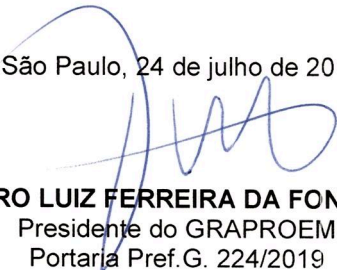
**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’ (Modalidade Plano Integrado).

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 08/03/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social em ZEIS – EZEIS em Zona de Interesse Social (ZEIS-1 e 2), em imóvel localizado na Subprefeitura Ipiranga.

**PRONUNCIAMENTO/032/GRAPROEM/2019**

O GRAPROEM, em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de julho de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, tendo em vista parecer favorável de SIURB, declarado pelo representante daquela Pasta.

São Paulo, 24 de julho de 2019.

  
**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**  
Presidente do GRAPROEM  
Portaria Pref.G. 224/2019

**VOTARAM:** Giulia Zanganatto, Luiz Gustavo Balbino (p.p.) e Milton José Barboza.

**DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES:** Luiz Fernando Nuno Pedrosa e Mariana M. Damante.

PLFF/em